



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRESI Nº 1.474 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.257 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT), PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 14/2023, CELERADO COM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ (SOMAR).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-E-07/001.170/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.257, de 15/09/2023, publicada no D.O.E.R.J em 19/09/2023, que dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições

de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho (GT), para análise e acompanhamento do Convênio n.º 14/2023, celebrado com o município de Maricá e, a Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá - SOMAR.

§1º Fica excluído o servidor Thiago Teles Alvaro, Id. funcional 44597959, para o exercício das atribuições do Grupo de Trabalho;

§2º Fica incluída a servidora Rhayana de Carvalho Mello, Id Funcional 5084173-4, para o exercício das atribuições do Grupo de Trabalho;

§3º Fica mantido o servidor Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, Id. funcional 2151304-0, para o exercício das atribuições do Grupo de Trabalho e;

§4º Fica mantido o servidor Rodolfo da Rocha Varize - Id. funcional 5143197, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo.

Art. 2º O GT fica estabelecido com os servidores: Rhayana de Carvalho Mello, Id Funcional: 5084173-4; Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, Id. funcional 2151304-0; e Rodolfo da Rocha Varize , Id. funcional 5143197

Parágrafo Único O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Rodolfo da Rocha Varize, Id. funcional 5143197.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 09.12.2025, DO nº 226, página 45